

Parecer

**Relatora: Bebiana Cunha
(PAN)**

Assunto: Conta Geral do Estado (CGE) 2019

ÍNDICE

PARTE I – INTRODUÇÃO

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III - PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS

PARTE IV - RELATÓRIO DA UTAO

PARTE V - OPINIÃO DA RELATORA

PARTE VI – CONCLUSÕES

PARTE I – INTRODUÇÃO

Em conformidade com o preceituado no artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa, compete à Assembleia da República tomar as contas do Estado e das demais entidades públicas que a lei determinar, a apresentar até 31 de dezembro do ano subsequente ao qual diz respeito, com o parecer do Tribunal de Contas e outros elementos necessários à sua apreciação.

Cumprindo o preceituado, a Conta Geral do Estado (CGE) 2019 deu entrada no dia 1 de julho de 2020 na Comissão de Orçamento e Finanças (COF) que, nos termos do número 3, do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, a remeteu à Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local (CAPMADPL), para elaboração do competente parecer.

Em reunião realizada no dia 25 de Maio de 2021, a CAPMADPL nomeou relatora a Deputada Bebiana Cunha, do Grupo Parlamentar do PAN.

A CGE 2019 encontra-se acompanhada do parecer do Tribunal de Contas (TdC) - «Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2019» -, aprovado em 11 de dezembro de 2020, e do parecer do Conselho Económico e Social (CES) - «Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2019» -, aprovado em 20 de Maio de 2021.

A elaboração deste parecer implicou a análise do documento «Conta Geral do Estado 2019», dos respetivos anexos e dos pareceres emitidos, incidindo exclusivamente sobre os indicadores que cabem no âmbito de competência material da CAPMADPL.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Enquadramento Macroeconómico no contexto económico mundial e em Portugal

A actividade económica e o comércio mundiais desaceleraram para 2,9% e 0,9%, respectivamente (3,6% e 3,8%, em 2017), reflectindo sobretudo o contributo do

abrandamento do crescimento dos países emergentes e em desenvolvimento, tendo resultado de um contexto marcado pelas tensões comerciais entre os EUA e a China, pela intensificação de conflitos geopolíticos, por alguma instabilidade política em países europeus e, ainda, por choques idiossincráticos, associados nomeadamente a desastres naturais.

No contexto europeu, e na economia da área do euro, o produto interno bruto (PIB) desacelerou para 1,2% em 2019 (1,9% em 2018), devido sobretudo ao arrefecimento económico nos mercados internacionais, particularmente acentuado no primeiro semestre, e às dificuldades da indústria transformadora. A procura interna continuou a ser o principal factor de crescimento económico, num contexto de condições de financiamento favoráveis, de aumento do rendimento disponível das famílias e de evolução favorável do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a reduzir-se para 7,6% para a área do euro (8,2% em 2018). O enquadramento internacional mais desfavorável reflectiu-se num declínio da procura externa, visível na desaceleração das exportações da área do euro para 2,5% em 2019 (3,3% em 2018). A taxa de inflação desacelerou para 1,2% para o conjunto da área do euro (1,8% em 2018), reflectindo a descida significativa do preço do petróleo nos mercados internacionais. Num cenário de ausência de pressões inflacionistas, de persistência de elevada incerteza e de arrefecimento económico, as taxas de juro de curto prazo da área do euro mantiveram-se em níveis historicamente baixos, decorrente da continuação da política monetária acomodatória na área do euro.

Neste enquadramento, o PIB em Portugal, cresceu, em termos reais, 2,2%, o mesmo crescimento previsto no Orçamento do Estado para 2019 ainda que com algumas diferenças em termos de composição, com as componentes do Investimento e das Exportações a apresentarem um comportamento menos favorável face ao previsto, contrabalançado pelo melhor desempenho do Consumo.

Em termos de mercado de trabalho, a taxa de desemprego em 2019 fixou-se em 6,5% (7% em 2018), valor ligeiramente acima do previsto no Orçamento do Estado para 2019 (6,3%). O emprego cresceu 0,8%, aumento inferior ao verificado em 2018 (2,3%). Por seu lado, a população ativa teve um crescimento de 0,4%, ligeiramente superior ao de 2018.

Em 2019, o índice de preços no consumidor registou um crescimento de 0,3%, uma desaceleração de 0,7 p.p. face a 2018. Esta desaceleração é maioritariamente explicada pela evolução dos preços dos produtos energéticos e alimentares não transformados, já que a inflação subjacente (que exclui estes bens) decresceu apenas 0,2 p.p..

Em 2019, o saldo orçamental das Administrações Públicas registou um excedente de 0,2% do PIB, o primeiro excedente desde 1973, e o culminar de um trajeto de consolidação das contas públicas em paralelo com o crescimento da economia. Este valor superou a meta orçamental estabelecida quer no Orçamento do Estado para 2019 quer no Programa de Estabilidade 2019-2023 (que previam ambos um défice de 0,2%). O saldo primário foi excedentário (3,2% do PIB), e também melhorou face ao ano anterior (2,9% do PIB em 2018).

No final de 2019, a dívida das Administrações Públicas (AP), na ótica de Maastricht, ascendeu a 250 mil milhões de euros, situando-se em 117,7% do PIB, um rácio inferior em 4,3 p.p. do PIB face ao registado no final de 2018 (122% do PIB).

Em 2019, o saldo das AP, apurado na ótica da Contabilidade Pública, situou-se em -569,5 milhões de euros (-0,3% do PIB), o que reflete uma melhoria de 1671,9 milhões de euros em comparação com o saldo verificado em 2018, resultado de um crescimento da receita efetiva (3847,7 milhões de euros) superior ao da despesa efetiva (2175,8 milhões de euros).

O saldo da dívida direta do Estado (antes de swaps), apurada numa ótica de contabilidade pública, cifrou-se no final de 2019 em 251 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 5,5 mil milhões de euros face ao verificado em 2018.

As necessidades líquidas de financiamento do subsetor Estado, na ótica da contabilidade pública, ascenderam a aproximadamente 9,5 mil milhões de euros, o que representa um decréscimo de sensivelmente 2,2 mil milhões de euros face a 2018. Tal resulta essencialmente da redução anual da aquisição líquida de ativos financeiros (em cerca de 1,9 mil milhões de euros) e do défice orçamental do subsetor Estado (em cerca de 3,9 mil milhões de euros).

Registou-se uma diminuição de 264 milhões de euros nos pagamentos em atraso (*arrears*) das entidades públicas, mantendo-se a trajetória descendente dos últimos anos. Esta situação traduz principalmente a diminuição verificada no subsetor da saúde e dos hospitais EPE (358 milhões de euros) e da Administração Local (34 milhões de euros).

2. Situação Financeira das Administrações Públicas

2.1 Execução Orçamental das Administrações Públicas (Contabilidade Nacional)

Em 2019, o saldo das administrações públicas (AP) em contabilidade nacional situou-se em 403,9 milhões de euros, o que corresponde a 0,2% do PIB, e traduz uma melhoria de 1307,9 milhões de euros face a 2018.

O saldo primário, ou seja, o saldo líquido dos encargos com juros, atingiu 6783,2 milhões de euros, o equivalente a 3,2% do PIB, e representa uma melhoria de 789,4 milhões de euros face ao ano anterior.

Quadro 1 - Conta consolidada das Administrações Públicas: 2019 (ótica de contas nacionais)

(milhões de euros)

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas				
				2019	2018	Ts var. % 2019/2018	2019 [% do PIB]	2018 [% do PIB]
1. Receita Fiscal	46 588,6	5 321,4	1 101,5	53 013,5	51 636,6	2,7%	25,0%	25,3%
Impostos sobre a Produção e Importação	27 368,7	3 678,3	1 101,5	32 148,5	30 955,8	3,9%	15,1%	15,2%
Impostos correntes sobre Rendimento e Património	19 219,9	1 645,1	0,0	20 865,0	20 680,7	0,9%	9,8%	10,1%
2. Contribuições para Fundos da Segurança Social	6 159,3	650,1	18 533,1	25 342,5	23 835,4	6,3%	11,9%	11,7%
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	2 100,6	0,0	18 497,8	20 598,3	19 127,5	7,7%	9,7%	9,4%
3. Vendas	5 162,3	2 192,7	34,0	7 389,0	7 129,4	3,6%	3,5%	3,5%
4. Outra Receita Corrente	4 902,0	3 633,0	9 092,7	4 514,3	4 265,2	5,8%	2,1%	2,1%
5. Total da Receita Corrente (1+2+3+4)	62 812,1	11 799,1	28 761,4	90 259,3	86 866,5	3,9%	42,5%	42,5%
6. Receita do Capital	345,3	941,1	30,2	748,8	828,6	-9,6%	0,4%	0,4%
7. Total da Receita (5+6)	63 157,4	12 740,2	28 791,6	91 008,1	87 695,1	3,8%	42,9%	42,9%
8. Consumo Intermédio	7 739,0	3 178,3	74,2	10 991,5	11 067,4	-0,7%	5,2%	5,4%
9. Despesas com pessoal	18 401,2	4 121,8	276,3	22 799,3	21 835,2	4,4%	10,7%	10,7%
10. Prestações Sociais	14 789,0	1 442,7	22 452,1	38 683,8	37 098,7	4,3%	18,2%	18,2%
Das quais: não em espécie	11 429,1	944,2	22 317,3	34 730,6	33 472,5	3,8%	16,4%	16,4%
11. Juros	6 645,1	163,6	0,0	6 379,3	6 897,8	-7,5%	3,0%	3,4%
12. Subsídios	659,9	159,1	68,2	887,3	750,5	18,2%	0,4%	0,4%
13. Outra Despesa Corrente	13 609,6	862,3	2 961,2	4 750,2	4 647,7	2,2%	2,2%	2,3%
14. Total da Despesa Corrente (8+9+10+11+12+13)	61 843,8	9 928,8	25 831,9	84 493,3	82 297,3	2,7%	39,8%	40,3%
15. Formação Bruta Capital Fixo	1 996,5	1 999,2	-15,8	3 979,9	3 794,7	4,9%	1,9%	1,9%
16. Outra Despesa Capital	2 595,7	84,8	20,3	2 133,0	2 507,1	14,9%	1,0%	1,2%
17. Despesa de Capital (15+16)	4 592,2	2 084,1	4,5	6 112,9	6 301,8	-3,0%	2,9%	3,1%
18. Total da Despesa (14+17)	66 436,0	12 012,9	25 836,4	90 606,2	88 599,1	2,3%	42,7%	43,4%
19. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (7-18)	-3 278,6	727,3	2 955,2	403,9	-904,0		0,2%	-0,4%
(em percentagem do PIB)	1,5%	0,3%	1,4%	0,2%	-0,4%			
<i>Por memória:</i>								
Saldo Primário	3 366,5	890,9	2 955,2	6 783,2	5 993,8			
(em percentagem do PIB)	1,6%	0,4%	1,4%	3,2%	2,9%			

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, primeira Notificação de 2020 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2020.

A melhoria do saldo orçamental das AP em 0,6 pp do PIB ficou a dever-se essencialmente à despesa, que, entre 2018 e 2019, diminuiu 0,7 pp do PIB (de 43,4% do PIB em 2018 para 42,7% do PIB em 2019).

Em termos homólogos, a receita total cresceu 3,8%, sendo que, na receita corrente (3,9%), se destaca em particular as contribuições sociais efetivas (6,3%), a outra receita corrente (5,8%) - na qual se incluem os dividendos do Banco de Portugal e da Caixa Geral de Depósitos pagos em 2019 - e a receita fiscal (2,7%), refletindo, em larga medida, a evolução favorável da atividade económica e do crescimento do emprego.

A despesa corrente cresceu 2,7%, destacando-se as despesas com pessoal (4,4%), que refletem os efeitos do descongelamento parcial das progressões e do crescimento do

emprego, em particular no Serviço Nacional de Saúde (cuja despesa com pessoal aumenta 8,3%).

O saldo orçamental das AP em 2019 revela um desvio favorável de 0,4 pp do PIB face ao objetivo previsto no Orçamento do Estado para 2018 (-0,2% do PIB), que, em termos absolutos, representa uma melhoria de 813 milhões de euros. Neste âmbito, a Segurança Social contribuiu com 1224,4 milhões de euros, valores parcialmente compensados pelos desvios negativos de 290,3 milhões de euros na Administração Central e de 121,1 milhões de euros na Administração Regional e Local.

A receita ficou acima do estimado em 286,8 milhões de euros, tendo contribuído para este resultado a receita fiscal e as contribuições sociais efetivas, em virtude da evolução favorável da economia e do mercado de trabalho.

A despesa situou-se 562,2 milhões de euros abaixo do previsto, resultado da execução da resultado, nomeadamente, da execução da despesa com juros (-487,9 milhões de euros), subsídios (-183,3 milhões de euros), da outra despesa corrente (-164,7 milhões de euros) e da despesa de capital (-217,9 milhões), enquanto as prestações sociais e as despesas com pessoal apresentaram uma despesa superior à prevista (264,8 milhões de euros e 254,6 milhões de euros, respetivamente).

O valor de 2169,8 milhões de euros da Administração Central resulta da incorporação dos saldos dos Serviços e Fundos Autónomos (2212 milhões de euros) e da Caixa Geral de Aposentações (-42,2 milhões de euros).

Os saldos globais da Caixa Geral de Aposentações (-42,2 milhões de euros), da ADSE (86,8 milhões de euros), do Serviço Nacional de Saúde (18,2 milhões de euros) e das Entidades Públicas Reclassificadas (1565,1 milhões de euros), foram apurados com base em informação de carácter patrimonial e não na respetiva execução orçamental.

O saldo das outras entidades da Administração Regional e Local situou-se em 71,8 milhões de euros, onde se incluem os saldos dos Serviços de Saúde da Região Autónoma da Madeira e da Região Autónoma dos Açores, de outros subsectores que não municípios e das empresas públicas classificadas na Administração Local e Regional.

Quadro 2 - Injeções de capital e empréstimos classificados como despesa não-financeira

	(milhões de euros)
	2019
	Administrações Públicas
Administração Central	3 378,9
CP	547,1
EDIA	29,3
Fundo de Apoio Municipal	23,2
Fundo de Fundos para a Internacionalização	20,0
Fundo de Recuperação de Créditos "Lesados do BES"	1,0
HEPE	687,6
Infraestruturas de Portugal	1 391,9
Metropolitano de Lisboa	549,8
Parque Escolar	90,0
STCP	39,0
Administração Regional	127,3
APRAM - Portos da Madeira	44,4
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira	0,4
SATA Air Açores	7,5
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira	75,0
Total	3 506,2

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, primeira Notificação de 2020 do Procedimento dos Défices Excessivos, de abril de 2020.

2.2- Execução Orçamental das Administrações Públicas (Contabilidade Pública)

Em 2019, as Administrações Públicas (AP) registaram um saldo global na ótica da contabilidade pública de -569,5 milhões de euros (-0,3% do PIB), o que reflete uma melhoria de 1671,9 milhões de euros, em comparação com o saldo verificado em 2018, resultado de um crescimento da receita efetiva (3847,7 milhões de euros) superior ao da despesa efetiva

Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local

(2175,8 milhões de euros). O saldo primário das AP, que exclui os encargos com os juros, situou-se em 7516,8 milhões de euros.

Por subsetores, a redução significativa do défice resultou de uma melhoria do saldo dos Serviços e Fundos Autónomos (1086,9 milhões de euros), da Segurança Social (844,4 milhões de euros) e, em menor escala, da Administração Local e Regional (14 milhões de euros), uma vez que estas melhorias compensaram a deterioração do saldo do subsector Estado (273,4 milhões de euros).

Quadro 3 - Conta consolidada das Administrações Públicas: Ótica da contabilidade pública — 2019

(milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social	Adm. Local e Regional	Administ. Públicas		
							2019	2018	Tx. var. 2019/2018 (%)
Receita corrente	49 865,4	29 799,6	61 366,3	29 452,5	90 011,9	33 490,9	86 637,2	63 205,9	4,5
Imposto flutuante	46 627,5	544,3	46 628,7	247,2	46 913,9	4 971,9	51 887,8	50 094,5	3,6
Impostos diretos	19 870,8	0,0	19 870,8	0,0	19 870,8	3 729,7	23 600,5	23 422,1	0,8
Impostos indiretos	26 756,6	544,3	26 759,9	247,2	27 043,1	1 242,2	28 287,3	26 672,4	6,3
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	64,2	3 983,5	4 047,7	18 385,5	22 411,2	0,0	22 411,2	20 991,9	6,8
Transferências correntes	810,8	19 837,4	2 473,8	9 997,2	1 761,7	3 636,2	1 940,3	1 895,1	2,1
Administrações Públicas	705,5	19 134,5	1 685,7	9 990,3	94,7	3 380,2	0,0	0,0	
Estado		17 094,4		8 907,7		3 179,3			
Serviços e Fundos Autónomos	479,9			182,6		179,0			
Segurança Social	188,6	1 387,4	1 587,0			34,6			
Administração Regional	0,0	15,3	15,3	0,0	13,3				
Administração Local	36,0	47,4	83,4	0,0	81,4				
Outras	105,7	630,9	788,1	876,9	1 643,0	275,3	1 940,3	1 895,1	3,3
Outras receitas correntes	2 967,9	5 506,8	8 130,8	872,7	8 886,0	1 859,3	10 608,3	10 207,7	4,5
Diferenças de contabilização	0,0	27,7	27,1	0,0	27,1	3,5	27,7	26,7	
Receita de capital	73,8	3 152,8	1 827,9	38,8	1 388,6	1 369,7	2 181,5	2 082,1	5,8
Venda de bens de investimento	25,8	179,5	205,1	54,6	243,7	136,0	579,6	318,0	81,8
Transferências de capital	39,7	2 950,4	1 074,7	0,3	1 074,2	1 034,8	1 545,8	1 621,5	-4,7
Administrações Públicas	21,2	1 900,4	6,7	0,3	5,7	25,8	0,0	0,0	
Estado		1 695,4		0,3		53,4			
Serviços e Fundos Autónomos	20,6			0,0		14,4			
Segurança Social	0,0	0,5	0,5			0,3			
Administração Regional	0,6	4,3	4,3	0,0	4,3				
Administração Local	1,2	0,1	1,3	0,0	1,3				
Outras	18,5	1 050,0	1 068,5	0,0	1 068,5	47,5	1 545,8	1 621,5	-4,7
Outras receitas de capital	7,5	23,2	30,4	0,0	30,7	17,8	46,5	112,5	-56,9
Diferenças de contabilização	0,0	0,0	17,5	0,0	17,0	0,7	8,1	12,7	
Receita efetiva	49 939,2	32 952,4	63 194,2	29 511,3	91 400,5	34 860,6	88 818,7	65 288,0	4,5
Despesa corrente	50 884,5	29 830,0	62 415,7	26 654,8	78 261,7	8 086,6	83 586,7	81 820,0	2,3
Despesa com pessoal	9 603,8	7 638,4	32 262,2	284,3	37 528,4	4 850,0	21 576,8	20 613,6	4,7
Aquisição de bens e serviços	1 127,8	8 817,3	9 943,3	72,3	10 015,7	9 258,1	13 273,8	12 930,0	3,7
Juros e outros encargos	7 168,6	673,8	7 771,8	35,6	7 777,7	156,6	8 086,7	8 428,0	-4,3
Transferências correntes	32 317,7	11 071,4	28 064,3	25 782,8	41 859,4	743,8	28 153,7	17 025,5	3,5
Administrações Públicas	29 719,8		840,6	12 435,6	1 694,7	3 421,7	26,1	0,0	
Estado		490,5		269,2		16,6			
Serviços e Fundos Autónomos	17 734,3			1 064,2		6,3			
Segurança Social	8 780,2	313,1	9 093,3			4,0			
Administração Regional	303,8	0,4	304,3	83,0	443,3				
Administração Local	2 644,5	136,7	2 781,2	0,0	3 381,4				
Outras	2 587,9	11 030,7	11 824,6	24 007,0	37 625,7	717,7	28 353,2	37 075,5	3,5
Subsídios	96,0	387,5	483,9	588,3	921,6	291,5	1 548,4	973,2	20,5
Outras despesas correntes	577,2	342,5	913,7	15,1	977,9	171,4	1 109,3	3 999,4	-30,6
Diferenças de contabilização	1,3	9,3	12,5	0,0	16,7	13,3	37,2	240,7	
Despesa de capital	2 883,5	1 021,1	4 106,7	34,9	4 341,3	2 538,0	6 103,6	5 882,5	7,2
Investimento	479,3	2 212,9	2 692,3	30,0	2 722,3	2 104,3	4 826,5	4 409,1	9,5
Transferências de capital	2 404,2	778,3	1 404,4	4,9	1 322,5	280,4	1 197,9	1 167,5	2,6
Administrações Públicas	2 327,7	54,9	554,7	6,0	554,4	12,5	0,0	0,0	
Estado		19,0		0,0		0,9			
Serviços e Fundos Autónomos	1 878,9			6,0		11,7			
Segurança Social	0,3	0,0	0,3			0,4			
Administração Regional	311,0	1,0	182,0	0,0	192,9				
Administração Local	325,5	35,0	361,5	0,0	381,5				
Outras	84,7	718,4	813,1	4,9	818,0	379,9	1 287,3	1 187,5	2,6
Outras despesas de capital	30,3	12,5	22,7	0,0	22,7	33,6	55,1	106,9	-48,7
Diferenças de contabilização	1,6	22,3	23,0	0,0	23,0	6,0	23,9	9,1	
Despesa efetiva	53 768,0	32 851,1	66 522,4	26 690,7	82 602,0	10 624,6	89 690,3	87 702,5	2,3
Saldo global	-3 928,8	111,3	-3 328,2	2 821,0	-1 001,5	417,0	-581,5	-2 261,4	
(em percentagem do PIB)	-1,0%	0,1%	-1,0%	1,7%	-0,7%	0,7%	-0,3%	-1,1%	
Por memória									
Saldo corrente	-1 679,3	-30,4	-1 049,5	2 797,8	1 748,3	1 804,3	3 352,6	1 385,9	
Saldo de capital	-2 249,5	141,7	-2 278,7	523,2	-2 749,8	-273,3	-934,1	-3 647,3	
Saldo financeiro	3 229,0	785,2	3 043,5	2 831,7	6 771,2	793,6	7 516,6	6 186,6	

Fonte: Administração Central: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Direção-Geral das Autarquias Locais (2018: Conta de Gerência dos 308 municípios; 2019: Conta de Gerência dos 93 municípios e execução orçamental de dezembro de 215 municípios); Região Autónoma dos Açores (RAA) — Direção Regional do Orçamento e Tesouro; Região Autónoma da Madeira (RAM) — Direção Regional do Orçamento e Tesouro (2018: Contas de gerência da RAA e da RAM; 2019: execução orçamental de dezembro); Instituto Nacional de Estatística.

Nota: A conta consolidada da Administração Local incorpora informação dos municípios e uma estimativa para o restante universo da Administração Local.

2.3- Despesas da Administração Central

Em 2019, a despesa efetiva total e a despesa efetiva primária cresceram, respetivamente, 1M,6% e 2,4% face a 2018. No que respeita ao crescimento da despesa efetiva total, destacou-se principalmente o crescimento da despesa com transferências (contributo de 1,3 pp), sobretudo devido à evolução das transferências do Orçamento do Estado para o subsetor da

Segurança Social, bem como das despesas com pessoal (contributo de 1 pp), influenciadas pelo efeito transversal dos pagamentos associados ao descongelamento progressivo das carreiras na Administração Pública, cujo direito foi adquirido nos anos de 2018 e de 2019. Contribuíram ainda, em sentido contrário, para essa evolução o crescimento da despesa o decréscimo da rubrica de outras despesas (contributo de -0,7 pp), em grande medida decorrente do efeito de base ocorrido em 2018 referente a encargos suportados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) relacionados com a assunção de passivos da PARPÚBLICA, SGPS, S.A.

Quadro 4 — Evolução da despesa consolidada da Administração Central

(milhões de euros)

Classificação económica	Execução Orçamental		Variação Homóloga (%)	Contributo (em p.p.)
	2018	2019		
Despesa corrente	61 708,9	62 415,7	1,1	1,1
Despesas com pessoal	16 564,7	17 242,2	4,1	1,0
Remunerações certas e permanentes	11 894,5	12 356,9	3,9	0,7
Abonos variáveis ou eventuais	1 011,6	1 124,0	11,1	0,2
Segurança Social	3 658,5	3 761,3	2,8	0,2
Aquisição bens e serviços	9 709,7	9 943,3	2,4	0,4
Juros e outros encargos	8 120,9	7 771,8	-4,3	-0,5
Transferências correntes	25 328,7	26 064,3	2,9	1,1
Subsídios	463,5	461,9	-0,3	0,0
Outras despesas correntes	1 371,5	919,7	-32,9	-0,7
Diferenças de consolidação	150,1	12,5		
Despesa de capital	3 781,3	4 106,7	8,6	0,5
Investimento	2 532,3	2 692,3	6,3	0,2
Transferências capital	1 220,1	1 367,8	12,1	0,2
Outras despesas capital	18,0	22,7	26,1	0,0
Diferenças de consolidação	10,9	23,9		
Despesa Efetiva Primária	57 369,4	58 750,6	2,4	2,1
1. Despesa Efetiva	65 490,3	66 522,4	1,6	
Ativos Financeiros	4 115,9	4 725,9	14,8	
Passivos Financeiros	61 665,7	50 248,6	-18,5	
2. Despesa não efetiva	65 781,5	54 974,4	-16,4	
3. Despesa Total consolidada (1.+2.)	131 271,8	121 496,8	-7,4	
4. Fluxos no âmbito da Administração Central	34 043,1	38 375,3	12,7	
Aquisição de bens e serviços	5 018,3	5 630,2		
Juros	208,6	75,8		
Transferências correntes	20 866,5	21 929,0		
Subsídios	0,0	2,5		
Transferências de capital	1 350,7	2 140,0		
Diferenças de consolidação	-161,0	-36,4		
Ativos Financeiros	5 461,6	7 571,3		
Passivos Financeiros	1 298,4	1 063,1		
5. Despesa Total não consolidada (3.-4.)	165 314,9	159 872,1	-3,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Valores consolidados no âmbito da Administração Central.

No que respeita aos ativos financeiros e aos passivos financeiros, as diferenças de consolidação identificadas não se encontram expurgadas dos agregados onde se verificam.

2.4- Região Autónoma da Madeira

Em 2019, a Região Autónoma da Madeira (RAM) registou um saldo global de -96,7 milhões de euros, que representa uma deterioração de 88,8 milhões de euros face ao ano anterior. Este valor resultou de um aumento da receita em 0,8%, substancialmente inferior ao crescimento da despesa (7%) - tendo o maior crescimento da despesa na aquisição de bens de capital (28,4%), juros e outros encargos (17,8%) e as despesas com pessoal (6,2%).

Ocorreu uma diminuição da dívida não financeira, a qual, no final de 2019, foi de 131,8 milhões de euros, traduzindo-se numa redução de 76,7 milhões de euros comparativamente com o período homólogo de 2018. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se uma diminuição de 6,2 milhões de euros face ao período homólogo.

2.5 - Região Autónoma dos Açores

A Região Autónoma dos Açores (RAA) apresentou um saldo orçamental de -32,8 milhões de euros, registando um agravamento de 8 milhões de euros face ao ano anterior. Este resultado deveu-se a um aumento de despesa de 1,7%, ligeiramente superior ao da receita (1,1%).

A dívida não financeira, no final de 2019, era de 155,7 milhões de euros, o que se traduziu num aumento de 1,6 milhões de euros face ao *stock* inicial do ano. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se uma redução de 34,8 milhões de euros face ao período homólogo.

2.6 - Administração Local

Em 2019, a Administração Local registou um saldo orçamental de 566,5 milhões de euros, mostrando-se superior em 110,8 milhões de euros face ao excedente do ano anterior. Relativamente ao previsto no Orçamento do Estado 2019, o saldo orçamental é inferior em 166,8 milhões de euros, resultado de uma menor execução da receita (61,6 milhões de euros) inferior à execução da despesa (228,4 milhões de euros).

A dívida não financeira no final do período situou-se em 902,1 milhões de euros, o que se traduziu numa redução de 111,1 milhões de euros face ao stock inicial de 2019. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se um decréscimo de 34,2 milhões de euros.

Tendo por base a aferição da dívida total, para um universo de 308 municípios, o limite ascendeu a 11 177,3 milhões de euros, ficando a dívida total aquém daquele limite em 7432 milhões de euros. Em 2019, a dívida total registou uma redução de 473,6 milhões de euros.

3 - Execução Orçamental das Administrações Regional e Local

3.1 - Administração Local

A Administração Local registou, em 2019, um saldo global de 566,5 milhões de euros, uma deterioração de 110,8 milhões de euros quando comparado com o ano anterior, em resultado de um crescimento homólogo da receita (8,1%) maior do que o verificado na despesa (7,1%).

Para o aumento registado na receita face a 2018 (646,2 milhões de euros) contribuiu fundamentalmente o comportamento verificado na venda de bens de investimento (212,2 milhões de euros) - em especial na venda de terrenos na venda de terrenos por parte do município de Lisboa (246 milhões de euros) -, o aumento das transferências de capital (195,2 milhões de euros), onde se destaca o Adicional 2018 (72,4 milhões de euros), e as transferências correntes (79,7 milhões de euros), para o qual contribuíram as transferências recebidas por via da aplicação da Lei das Finanças Locais. As transferências recebidas da União Europeia registaram um incremento conjugado de 23,9% (68,8 milhões de euros).

O crescimento da despesa em 7,1% (535,4 milhões de euros) resulta essencialmente do crescimento de 7,7% das despesas com pessoal (188,2 milhões de euros), justificado, em grande medida, pelo crescimento do emprego nos municípios, pelo descongelamento das progressões e pela valorização salarial verificada nos escalões remuneratórios mais baixos.

Em sentido contrário, destaca-se a diminuição em 66,3% das outras despesas de capital (56,1 milhões de euros) e de 38,3% nos juros e outros encargos (35,3 milhões de euros), que reflete

o pagamento efetuado em 2018 pelo município de Lisboa de uma indemnização que totalizou 95,5 milhões de euros, decorrente de uma decisão judicial (65 milhões de euros de indemnização e 35,5 milhões de euros de juros de mora).

Quadro 5 — Execução orçamental da Administração Local

(milhões de euros)

Classificação Económica	2018	2019	Variação		OE2019	2019- OE2019
			Aboluta	Relativa %		
Recorreito corrente	7 360,2	7 606,2	246,0	3,3	7 620,3	-14,0
Recorreito Fiscal	3 250,2	3 307,1	56,9	1,8	3 375,5	-63,4
Impostos directos	3 100,3	3 141,2	40,9	1,3	3 212,9	-71,7
Imposto Municipal sobre Transmissões	1 003,9	1 009,6	5,6	0,6	1 075,1	-69,5
Imposto Municipal sobre Jandems	1 500,9	1 438,0	-21,0	-1,4	1 500,3	-11,7
Imposto Único de Circulação	276,3	287,3	10,9	4,0	289,0	-1,7
Gerrama	308,4	354,1	45,8	14,9	347,0	7,1
Outros	1,8	1,3	-0,5	-28,3	1,8	-0,5
Impostos indirectos	149,9	165,9	16,0	10,7	162,6	3,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	220,0	261,6	41,6	18,9	247,3	14,5
Rendimentos de Propriedade	255,0	278,1	23,1	9,1	262,6	15,5
Transferências Correntes	2 644,0	2 723,7	79,7	3,0	2 712,5	11,2
Administração Central	2 595,2	2 668,7	73,4	2,8	2 660,0	8,7
das quais:						
Transferências do OE	2 239,4	2 275,0	35,6	1,6	2 259,4	15,7
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 655,2	1 684,4	29,2	1,8	1 683,2	1,2
Fundo Social Municipal	163,5	163,6	0,1	0,1	163,3	0,3
Participação no IRS	420,7	427,0	6,3	1,5	412,8	14,7
Outros subsectores das AP	6,8	8,2	1,4	19,9	5,7	2,5
União Europeia	23,0	25,2	2,2	11,8	31,0	-9,3
Outras transferências	19,0	21,3	2,3	11,6	15,9	5,3
Venda de bens e serviços correntes	911,4	947,3	35,9	3,9	928,4	18,9
Outras receitas correntes	79,6	88,4	8,8	11,1	94,2	-5,6
Recorreito de capital	637,9	1 038,0	400,2	62,7	962,4	75,6
Venda de bens de investimento	98,2	330,5	232,3	236,1	215,3	115,7
Transferências de Capital	515,2	710,4	195,2	37,9	714,2	4,8
Administração Central	218,5	363,7	145,2	67,5	371,2	-7,4
das quais:						
Transferências do OE	190,3	270,8	80,5	42,3	306,4	-115,6
Fundo de Equilíbrio Financeiro	190,3	198,4	8,0	4,2	192,6	5,7
Adicional 2018	0,0	72,4	72,4	0,0	113,8	-41,3
Outros subsectores das AP	4,5	5,8	1,3	27,9	4,3	1,7
União Europeia	26,8	331,0	66,1	25,0	330,9	0,1
Outras transferências	2 386	10,0	2,6	34,9	8,5	1,4
Outras receitas de capital	24,4	17,1	-7,3	-29,8	32,4	-15,3
Recorreito líquido	7 008,1	8 644,3	646,2	9,1	8 582,7	61,6
Despesa Corrente	5 743,0	6 097,3	354,3	6,2	5 659,6	437,7
Despesas com o pessoal	2 447,2	2 635,4	188,2	7,7	2 438,3	147,2
Aquisição de bens e serviços	2 214,9	2 337,9	123,0	5,1	2 194,5	143,4
Juros e outros encargos	92,2	56,9	-35,3	-38,3	65,9	26,0
Transferências Correntes	682,8	764,7	81,8	12,0	662,7	102,0
Subsectores das AP	295,9	342,0	46,1	15,6	243,6	98,4
Outras transferências	387,0	422,7	35,7	9,2	419,1	3,8
Subsídios	110,6	151,9	41,4	37,4	123,5	28,4
Outras despesas correntes	185,4	150,5	-34,8	-18,8	124,9	25,7
Despesa de Capital	1 799,4	1 980,5	181,1	10,1	2 189,0	-209,3
Aquisição de bens de capital	1 483,2	1 638,6	155,4	10,5	1 690,0	-51,4
Transferências de capital	231,6	313,4	81,8	35,3	451,8	-138,3
Subsectores das AP	121,7	188,9	67,2	55,2	159,1	29,8
Outras transferências	110,8	124,5	14,6	13,3	292,7	-168,3
Outras despesas de capital	64,6	28,6	-36,1	-66,3	48,0	-19,4
Despesa Efetiva	7 542,4	8 077,8	535,4	7,1	7 849,4	228,4
Saldo global	453,7	966,5	512,8	24,3	733,3	-236,8
Por natureza:						
Despesa primária	7 450,2	8 020,9	570,7	7,7	7 783,3	237,6
Saldo primário	547,9	623,4	75,5	13,8	729,2	-105,7
Saldo corrente	1 613,7	1 509,0	-104,7	-6,7	1 960,7	-347,0
Saldo de capital	1 161,5	-942,5	-219,0	-18,9	-1 227,4	565,9
Recorreito de ativos financeiros	3,7	4,8	1,1	30,6	3,2	0,5
Recorreito de passivos financeiros	538,7	382,6	-156,6	-28,9	371,9	166,8
das quais:						
Emprestimos de Médio Prazo da Administração Central (Estado e	62,0	38,9	-23,1	-37,3	25,4	36,6
Despesa de ativos financeiros	41,6	33,2	-8,3	-20,0	42,8	-11,2
Despesa de passivos financeiros	775,2	587,4	-187,7	-24,2	657,4	117,8
Ativos financeiros líquidos de reembolso	37,9	28,4	-9,4	-24,9	39,7	-1,8
das quais:						
Alienação de partes de Capital	0,2	1,2	1,0	50,0	0,0	0,2
Outros Ativos	0,4	0,1	-0,3	-74,2	1,2	-0,5
Passivos financeiros líquidos de amortização	237,0	-204,9	-441,9	-18,6	285,6	-527,6
Reserva (+) / Utilização (-) de saldo da gestão anterior	180,9	333,3	152,4	84,3	408,1	-274,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, com base nos dados do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais — Direção-Geral das Autarquias Locais (2018: Conta de Gerência dos 306 municípios; 2019: Conta de Gerência de 93 municípios e execução orçamental de dezembro de 215 municípios)
Nota: O montante da participação no IRS prevista no OE2019 não inclui os municípios das regiões autónomas.

Quando comparado com o Orçamento do Estado para 2019, o saldo da Administração Local apresenta um desvio negativo de 166,8 milhões de euros. Este desvio é resultado de uma execução da despesa superior à inicialmente estimada (228,4 milhões de euros), não compensada na totalidade pelo desvio positivo verificado na execução da receita (61,6 milhões de euros).

Relativamente à receita, o desvio positivo decorre essencialmente da venda de bens de capital (95,2 milhões de euros), associado à venda de terrenos por parte do município de Lisboa. Em sentido contrário, destaca-se a receita fiscal, que registou uma execução inferior à prevista em 68,4 milhões de euros, em particular o IMT (65,5 milhões de euros) e o IMI (11,2 milhões de euros).

Na execução da despesa, o desvio positivo verificado é explicado, em grande medida, pelas despesas com pessoal (147,2 milhões de euros), pela aquisição de bens e serviços (143,4 milhões de euros) e pelas transferências correntes (102 milhões de euros), parcialmente compensado pelo desvio negativo das transferências de capital (138,5 milhões de euros).

3.2 - Fluxos financeiros entre a Administração Central e a Administração Local

Em 2019, as transferências da Administração Central destinadas à Administração Local ascenderam a 3342,6 milhões de euros. Deste valor, 3171 milhões de euros são provenientes do subsetor Estado, sendo que a execução superou o previsto no Orçamento do Estado para 2019 em 10,1 milhões de euros. As transferências dos Serviços e Fundos Autónomos para a Administração Local (171,7 milhões de euros) incluem 104 milhões de euros do Fundo Ambiental para as áreas metropolitanas e para as comunidades intermunicipais, para financiamento do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), conforme definido no Orçamento do Estado para 2019.

Os empréstimos de médio e longo prazos concedidos pelo Estado à Administração Local totalizaram 81,1 milhões de euros, o que compara com a previsão inicial de 561,9 milhões de

euros. Este desvio decorre de uma execução inferior ao orçamentado dos empréstimos no âmbito do IFRRU, do Portugal 2020 e da dotação centralizada para fazer face aos efeitos dos incêndios de 2017. Relativamente aos empréstimos dos Serviços e Fundos Autónomos à Administração Local, o diferencial resulta essencialmente da não concretização de empréstimos no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no montante de 40 milhões de euros, parcialmente compensado por uma execução de empréstimos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão superior ao previsto em 2,7 milhões de euros. De referir ainda que o FAM concedeu empréstimos aos municípios no montante de 38,7 milhões de euros para amortização de dívida financeira e comercial de anos anteriores.

No que se refere aos fluxos da Administração Local para a Administração Central, registaram-se transferências no montante de 84,7 milhões de euros, das quais 47,5 milhões de euros se destinaram ao subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos, em particular para a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (43,5 milhões de euros).

A receita de ativos financeiros do Estado relativa a empréstimos de médio e longo prazos provenientes da Administração Local totalizou 115,3 milhões de euros, situando-se acima da previsão em 75,1 milhões de euros. Estas receitas encontram-se sobretudo associadas à amortização de cerca de 100 milhões de euros dos empréstimos concedidos pelo Estado no âmbito dos programas de regularização de dívidas. A receita de passivos financeiros no Estado refere-se a uma aplicação em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) efetuada pelo município de Lisboa, no montante de 225 milhões de euros, que não estava inicialmente prevista no Orçamento do Estado para 2019.

Quadro 6 — Fluxos financeiros com a Administração Local

(milhões de euros)

	OE 2019	CGE 2019	CGE 2019 - OE19
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL e SS	4 161,7	3 512,5	-649,1
Transferências da Administração Central	3 309,0	3 342,6	33,7
Estado	3 160,9	3 171,0	10,1
da: Fundo Equilíbrio Financeiro (Mapa XIX do OE)	1 875,8	1 875,7	-0,1
Fundo Social Municipal (Mapa XIX do OE)	163,3	163,3	0,0
Adicional 2018 (Mapa XIX do OE)	113,8	113,8	0,0
Fundo Financiamento Freguesias (Mapa XX do OE)	208,1	208,1	0,0
SFA	148,1	171,7	23,5
Transferências da Segurança Social	1,8	0,3	-1,5
Subsídios	101,2	45,0	-56,2
Estado	4,0	3,8	-0,2
SFA	24,5	27,3	2,8
Segurança Social	72,7	13,9	-58,8
Ativos Financeiros	649,6	124,5	-525,1
Emp. ML. prazo do Estado	561,9	81,1	-480,8
Outros ativos financ. do Estado	2,0	0,0	-2,0
Emp. ML. prazo dos SFA's	81,7	43,4	-38,3
Outros ativos financeiros dos SFA's	3,1	0,0	-3,1
Títulos a médio e longo prazo do SS	1,0	0,0	-1,0
Passivos Financeiros	100,0	0,0	-100,0
Títulos a curto prazo do Estado	100,0	0,0	-100,0
PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL e SS	194,4	484,4	290,0
Transferências para a Administração Central	86,1	84,7	-1,4
Estado	42,0	37,2	-4,8
SFA	44,1	47,5	3,3
Rendimentos de Propriedade-Juros	15,2	15,2	0,0
Estado	6,1	7,1	0,9
SFA	9,1	8,2	-0,9
Ativos Financeiros	56,3	136,0	79,7
Emp. ML. prazo para o Estado	40,2	115,3	75,1
Emp. ML. prazo para os SFA's	15,2	20,7	5,5
Títulos a médio e longo prazo para a SS	1,0	0,0	-1,0
Passivos Financeiros	36,8	248,5	211,7
Títulos a curto prazo para o Estado	0,0	225,0	225,0
Outros passivos financeiros para os SFA's	36,8	23,5	-13,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e Direção-Geral das Autarquias Locais, Contas de Gestão dos Serviços Integrados, Serviços e Fundos Autónomos e Segurança Social

O total dos fluxos financeiros destinados à Administração Local (operações extraorçamentais) foi de 364,6 milhões de euros, mais 53,8 milhões de euros do que em 2018, destacando-se o aumento dos fluxos recebidos no âmbito do FEDER (49,2 milhões de euros).

PARTE III- PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS

No âmbito do Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado, não se descortina, ao nível das conclusões e recomendações formuladas, matéria absolutamente relevante no âmbito da Administração Pública Central e Local, pese embora matérias no âmbito das Finanças Públicas e Política Fiscal sejam transversais a toda a administração.

Merece, contudo, destaque, ao nível do processo orçamental de 2019, o facto de mais uma vez se verificar uma insuficiente articulação e coerência entre os documentos de planeamento, de previsão orçamental e de reporte da execução. A Conta Geral do Estado não identifica todas as alterações orçamentais que agravam o défice orçamentado da Administração Central, designadamente aquelas que impliquem a criação ou reforço de dotações de despesa efetiva com contrapartida de saldos de gerência.

Conclui o citado parecer, que a receita consolidada da Administração Central aumentou 1 846 M€ (3,0%) refletindo o aumento da receita fiscal em 1 735 milhões de euros (3,9%), em particular da receita dos impostos indiretos (mais 1 606 milhões de euros), e da receita não fiscal em 111 milhões de euros (0,7%). Tal como ali se refere, a despesa orçamental consolidada da Administração Central totalizou 66 522 M€, o que representa um aumento de 1 032 milhões de euros (1,6%) face a 2018. Nas despesas, destaca-se um aumento das despesas com pessoal em 25,3 milhões de euros. No que concerne aos fluxos financeiros destinados às regiões autónomas, conclui-se que totalizaram 878 milhões de euros, dos quais 498 milhões de euros destinaram-se à Região Autónoma dos Açores e 380 milhões de euros se destinaram à Região Autónoma da Madeira.

Os fluxos financeiros para as autarquias locais ascenderam a 3 877 milhões de euros, 3 512 milhões de euros de despesa orçamental da Administração Central e da Segurança Social (transferências, subsídios e empréstimos) e 365 milhões de euros de operações extraorçamentais.

Ao nível das conclusões e recomendações o Parecer do Tribunal de Contas, é muito incisivo em diversas questões, que extravasam o âmbito desta Comissão.

PARTE IV – RELATÓRIO DA UTAO

As conclusões principais apuradas pela UTAO na sua análise à Conta Geral do Estado de 2019, evidenciam o seguinte:

- Em 2019, o saldo orçamental das Administrações Públicas em contabilidade nacional ascendeu a 0,1% do PIB. As medidas temporárias e/ou não-recorrentes, em especial a capitalização contingente do Novo Banco, oneraram o saldo orçamental em 0,6 p.p. do PIB.

- Face ao ano anterior, o saldo orçamental ajustado evidenciou um aumento de 0,6 p.p. do PIB, prosseguindo a trajetória de melhoria continuada do saldo das AP registada nos últimos anos e ficou a dever-se à redução da despesa com juros.

- A melhoria do saldo orçamental ajustado de medidas temporárias e/ou não-recorrentes foi alcançada, principalmente, através do aumento da receita, e secundariamente pela redução da despesa com juros.

- O saldo orçamental de 2019 (não ajustado), apurado na ótica de contas nacionais, superou em 0,6 mil M€ o objetivo definido no Orçamento do Estado para o conjunto do ano aquando da sua aprovação pela Assembleia da República. Recorde-se que o défice previsto pelo MF após a aprovação era de 0,2% do PIB. Em termos ajustados de medidas temporárias ou não-recorrentes, o desvio entre o saldo orçamental executado e o saldo orçamental subjacente ao Orçamento do Estado de 2019 foi maior, na ordem dos 1,3 mil milhões de euros. Este desvio permitiu acomodar uma execução das medidas temporárias ou não-recorrentes com efeito mais negativo sobre o saldo orçamental do que o previsto, associado à operação relacionada com o Novo Banco.

- Em 2019 o défice das Administrações Públicas em contabilidade pública foi 662 M€ (- 0,3% do PIB) em termos ajustados, o que representa uma melhoria da posição orçamental face ao ano anterior, em valor e peso no PIB. Em 2019, as Administrações Públicas registaram um défice global (não ajustado) de 570 milhões de euros, que representa -0,3% do PIB nominal e traduz uma melhoria de 1671 milhões de euros (+ 0,8 p.p. PIB) face a 2018. Em termos ajustados, o saldo foi - 662 M€ (- 0,3% do PIB), evidenciando uma variação homóloga de + 1595 milhões de euros (+ 0,7 p.p. PIB). O saldo primário ajustado apresentou um superavit de 7424 milhões de euros, ascendendo a 3,5% do PIB, o que representa uma apreciação de 1253 milhões de euros (+ 0,5 p.p. PIB) face ao período anterior.

- Em 2019, 22 das 344 entidades contabilizadas na Administração Central (das quais, 19 do SNS) registavam PMP superior a 180 dias, sendo que dois municípios da Administração Local tinham PMP acima de 180 dias.

- As EPR cuja dívida garantida pelo Estado mais se reduziu foram a a PARVALOREM, S.A., a Infraestruturas de Portugal, S.A., a CP – Comboios de Portugal, E.P.E., o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., o Fundo de Resolução e a PARUPS, S.A.
- A dívida garantida pelo Estado à Região Autónoma da Madeira (em que se incluem os Órgãos do Governo Regional da Madeira e os Serviços e Fundos Autónomos da Administração Regional da Madeira) ascendia a 2031,3 milhões de euros no final de 2019, tendo aumentado 239,2 milhões de euros face ao ano anterior.

PARTE V - OPINIÃO DA RELATORA

A relatora do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a Conta Geral do Estado 2019, que é, de resto, de “elaboração facultativa” nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República, reservando o seu Grupo Parlamentar a sua posição para o debate em plenário

PARTE VI – CONCLUSÕES

A COF remeteu à CAPMADPL a Conta Geral do Estado de 2019, acompanhada do parecer do Tribunal de Contas e do relatório da UTAO, para elaboração de parecer nas áreas da respetiva competência material.

Apreciados os documentos referidos, a CAPMADPL é de parecer que o presente relatório sobre a Conta Geral do Estado 2019 deve ser presente à Comissão de Orçamento e Finanças, de acordo com a alínea c) do número 1, do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, de 09 de Junho de 2021.

A Deputada Relatora,



(Bebiana Cunha)

O Presidente da Comissão,



(Fernando Ruas)